

PORTARIA N. 037/2024/GAB/SESP/MT

Altera a Portaria n. 35/2022/GAB/SESP/MT, publicada no D.O.E. de 17.02.2022, que constitui o Comitê de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, e,
Considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de governança da Secretaria de Estado de Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constituído por meio da Portaria n. 35/2022/GAB/SESP/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Cel PM César Augusto de Camargo Roveri - Secretário de Estado de Segurança Pública.

II - Cel PM Heverton Mourett de Oliveira - Secretário Adjunto de Segurança Pública.

III - Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública:

Titular: Ten Cel PM Waldiley Alencar Taques do Valle Junior.

IV - Secretaria Adjunta de Segurança Pública:

Titular: Ten Cel PM Adonival Coelho de Souza Júnior;

Suplente: Sub Ten PM Georlando Rios Santana.

V - Secretaria Adjunta de Integração Operacional:

Titular: Ten Cel PM Marcus Vinicius Akira Sakata;

Suplente: Ten PM Cristiano Franco de Miranda.

VI - Secretaria Adjunta de Inteligência:

Titular: Diogo Santana Souza;

Suplente: Neiva Pereira Coelho.

VII - Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica:

Titular: Ten Cel PM Thiago Vinicius Pinheiro da Silva;

Suplente: Diogo Tartarini Herrero.

VIII - Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária:

Titular: Jean Carlos Gonçalves;

Suplente: Edson Pereira da Cruz

IX - Secretaria Adjunta de Justiça:

Titular: Patrícia Aparecida Nunes de Campos Clemente;

Suplente: Robson Machado da Silva.

X - Polícia Militar:

Titular: Cel PM Francyanne Siqueira Chaves Lacerda;

Suplente: Ten Cel PM Fábio Ricas de Araújo.

XI - Polícia Judiciária Civil:

Titular: Rodrigo Bastos da Silva;

Suplente: Leuza Maria Batista Menezes.

XII - Corpo de Bombeiros Militar:

Titular: Ten Cel BM Heitor Fernandes da Luz;

Suplente: Ten Cel BM Denys Douglas Dias de Sousa.

XIII - Perícia Oficial e Identificação Técnica:

Titular: Renato Barbosa Guanaes Simões;

Suplente: Roberto Emanuel Lima Mendes.

XIV - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados:

Titular: Uirá Escobar Alioti;

Suplente: Juliana Elizabeth da Silva Viana.

Art. 2º O § 1º, do Art. 1º, da Portaria n. 35/2022/GAB/SESP/MT, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º O Comitê será presidido pelo Secretário de Estado de Segurança Pública e, na sua ausência, pelo Secretário Adjunto de Segurança Pública.

(...)”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 703ce5a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar